

Extrato de justificativa para celebração de Termo de Fomento com inexigibilidade de Chamamento Público com organizações da sociedade civil

Em atendimento ao disposto no parágrafo 1º, do art. 32, da Lei Federal nº 13.019/2014 referente ao empenho nº 969/2017.

Concessor: Prefeitura do Município de Santa Gertrudes / SP.

CNPJ.: 45.732.377/0001-73.

Signatário: Rogério Pascon.

CPF.: 082.535.568-02.

Beneficiado: FEDERAÇÃO DE BANDEIRANTES DO BRASIL.

CNPJ.: 33.858.184/0006-99.

Signatário: Isabel Aparecida Luca.

CPF.: 177.606.728-29.

Objeto: Termo de Fomento – Média Complexidade.

Origem: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer.

Classificação Orçamentária: 11.01. 13.392.0024. 2.008. (330) 3.3.50.43. – Subvenções Sociais.

Valor: R\$ 14.400,00(QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS).

Vigência: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2017.

Data da assinatura: 01 de fevereiro de 2017.

Prazo para impugnação: Fica aberto o prazo de 05(cinco) dias, após publicação da justificativa no site da Prefeitura, para eventual impugnação, que deverá ser encaminhada para a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer, na forma do parágrafo 2º, do artigo 32, da Lei Federal nº 13.019/2014.

Santa Gertrudes, 01 de fevereiro de 2017.